

"O Ministério Público não tem

Discurso de Posse do
Procurador-Geral de
Justiça do MPDFT

"Deus quer, o homem sonha,
a obra nasce.
Deus quis que a terra fosse toda uma.
Que o mar unisse, já não separasse".
Fernando Pessoa

Em 1987, depositamos na Assembléia Nacional Constituinte todos os nossos sonhos. Hoje, nós, o Ministério Público, já não somos apenas os intérpretes destes mesmos sonhos, mas de tantos outros incluídos na Carta do Brasil, na Constituição de 1988. Constituição que teve o ideal de conhecer um Ministério Público perfeito, mas que não se esqueceu de que seriam homens e mulheres a torná-lo humano. Assim, o Ministério tem o mérito e as fraquezas de cada um de nós. Nasce e renasce a cada dia. Corporifica-se a cada intervenção, a cada denúncia, a cada parecer.

Por isso mesmo, o Ministério Público renova-se com o ingresso de cada novo membro, com a investidura de cada Procurador-Geral. Substitui a tradicional imagem da hierarquia piramidal pela continuidade de uma ação cíclica. Ação que renova e faz surgir uma dimensão própria que o integra na Sociedade.

O Ministério Público que irei chefiar a partir deste momento é o Ministério Público de todos, é o Ministério Público do povo no Distrito Federal, e

não do Distrito Federal. E aqui, povo não é argumento demagógico, não é instrumento de barganha, de caça aos votos. A Constituição quis o Ministério Público longe da militância partidária, fora da panfletagem eleitoral. A sua atuação não pode ser contaminada pela miopia que vê o povo de perto, perto das eleições; nem a hipermetropia de quem o vê longe, pouco depois delas.

Nessa perspectiva, a eleição interna e a lista tríplice para a investidura do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, é, apenas, um dos elementos que integram o processo de legitimação. Não deve servir à formação de três Ministérios Públicos. Também não é forma de apropriação institucional. O Ministério Público não tem outro senhor senão a sociedade.

Havendo um órgão de soberania do Estado, composto por homens e mulheres que não foram eleitos diretamente, haveria de existir um instrumento que pudesse reduzir o universo de escolha. A solução da lista tríplice, contudo, não é a via de legitimação da instituição. Legitima a sua Administração. A legitimidade institucional está na fundamentação das manifestações dos seus membros, na publicidade das suas ações, no seu compromisso contínuo de impedir que haja diferenças individuais perante a

Constituição.

Como Procurador-Geral, sinto-me legitimado pelo cumprimento da forma de investidura prevista na Constituição e na nossa Lei Orgânica. Como membro do Ministério Público, a legitimação será um objetivo diário que me disponho a vencer.

Será o desafio para um Ministério Público que é o agente do princípio e fim da igualdade. Perante ele não pode haver cidadãos ou indivíduos. Estrangeiros ou nacionais. Não há fronteiras, não há religiões, não há raças, não há maiorias e nem minorias, nem criminosos nem inocentes. Já vai longe o tempo em que era o defensor incondicional do Estado; o acusador necessário dos criminosos.

Buscar a igualdade legal não é teorizar ricos e pobres sob as mesmas pontes, nem sob os mesmos palácios. Esta igualdade não vê números. Para este Ministério Público não interessa quantas vítimas há, nem quantos criminosos são. Interessa a reposição das coisas aos seus lugares. Interessa o meio ambiente que é de todos, um patrimônio público que só pode ser de todos, uma ordem pública e jurídica que é para todos. Mais do que um conceito processual ou material, interesses difusos ou coletivos são conjuntos de direitos e garantias individuais de todos.

outro senhor senão a sociedade"



Para este Ministério Público, combater a ilegalidade não significa sempre acusar o culpado. Mas, para além disso, não permitir que lhe seja aplicada pena acima da necessária para a sua reintegração. Para a sua igualização. Evitar a injustiça não quer dizer soltar o inocente, mas sim não tolerar sequer a sua prisão. Não há, não pode haver, nem como retórica, injustiça necessária.

O Ministério Público é a consubstanciação da ÉTICA moderna, que abomina o maniqueísmo.

É com este compromisso que assumo a chefia do Ministério Público do Distrito Federal. Assumo-a sem a finalidade de recuperar o tempo perdido. Assumo-a sem a presença de um sonho vencido há dois anos, quando encabecei a lista tríplice para o mandato que se encerra. Assumo-a com o compromisso de unir o que nunca foi separado.

Assumo o compromisso de chefiar o Ministério Público da unidade. Melhor diria da união, não fosse, naturalmente, o trocadilho.

Assumo a grandeza do Ministério Público do Distrito Federal com a fragilidade de homens e mulheres que ele tem. Assumo o Ministério Público do Distrito Federal com a minha humildade. Com muita esperança e muita vontade de acertar. Não esqueço que "O esforço é grande, e o homem é pequeno. Que a alma é divina, e a obra é imperfeita". Mas não esquecer-me-ei nunca das palavras iniciais. "Deus quer, o homem sonha, a obra nasce". Deus quis! Nós sonhamos. O Ministério Público está vivo.